



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1937/Ano VIII - 16 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em plenária em reunião extraordinária no dia 15/12/2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a abertura do PMAS para o recebimento de recurso proveniente do Governo Estadual no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) para custeio de ações da Vigilância Socioassistencial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 15 de dezembro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: b9b23735-6796-4091-8c00-016eb81a9ab3